EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2024 QUE MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

AUTORIA: VEREADORA ERICA RIBEIRO - PSDB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 2º do Projeto Resolução nº 001/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV - Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 13 de março de 2025.

Anderson Marcos Moratório

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa 005/2025 que visa modificar o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 001/2025, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 017/2025, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Atenciosamente,

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB